



Estado de Santa Catarina Governou Municipal de Entre Rios

Ata número três.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte reuniram-se os membros da Comissão Municipal para a elaboração e acompanhamento das ações emergenciais que disciplina a Lei Federal número 14.017 de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc, e das outras providências a Comissão fez análise das inscrições realizadas até a data do dia 10 de novembro seguindo o edital número 56/2020 observa-se que todas as inscrições foram feitas pessoalmente junto à recepção da prefeitura por tanto todos receberam o número de protocolo após a análise todos foram considerados aptos para premiação. Sendo que a categoria individual ficou composta por: Edina Milioranza Ribeiro dos Santos com artes visuais, pintura e artesanatos em geral, Caroline Rodrigues Vieira, tutorial de maquiagem artística, Gustavo Bertoglio Hammerich, tutorial de violão básico, Kelli Lima dos Anjos, artes visuais na modalidade de artesanato em forma de crochê. A modalidade coletivo, ficou composta por: Clube de mães da comunidade de Entre Rios Ala Feminina, artes cênicas e musicais, Grupo Terceira Idade Reviver, artes cênicas e musicais, Dupla Nunes e Miguel, show live sertaneja. A documentação foi analisada e todos estavam de acordo com o item 3.1 e todos atingiram o percentual mínimo de 60 pontos previsto no item 4.2 do edital. Os inscritos já podem se programar para suas apresentações e realizar a divulgação. Sendo o que tinha para o momento encerra à presente Ata, após lida será assinada por todos.

Jurandi Dell'Osbel

Ivaldina Ribeiro Brunetto

Rosângela Pereira Ferraz Paz

Elaine Rodrigues Sauer